



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 008 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA

Contratação de Serviços

O Processo em epígrafe contém 45 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Da: Diretoria Financeira
Para: Setor de Licitações.
Ref: Abertura de Processo.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. S^a que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, visando a contratação de empresa especializada consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios.

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Termo de Referência

Serviço	Vide Ítem Especificação do Serviço
Quantidade	Não se aplica
Especificação do Serviço	Contratação de empresa especializada consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios
Valor Estimado do Serviço	R\$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais) mensais.
Justificativa	A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política de transparência, e, alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.
Prazo de Entrega	12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Prazo de Garantia	60 (sessenta) dias
Adjudicação	Por Valor Global
Classificação Orçamentária	10.10 - Câmara Municipal de Araci
	2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Critério utilizado para obtenção de valor estimado	Pesquisa de mercado realizada junto às empresas do ramo: NS CARVALHO-ME, ESCRITU'S SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA-ME e ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Local de Entrega	Asa Legislativa de Araci.
Unidade Fiscalizadora	Presidência desta casa legislativa

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Financeiro

.....



NS CARVALHO ME

Rua José Rodrigues dos Santos, 950 - Bairro Felicidade - Araci - BA - CEP 48.760-000
CNPJ Nº 35.568.995/0001-76

PROPOSTA DE PREÇOS

Araci, Bahia em 04 de janeiro de 2021

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACI
Araci - Bahia

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para posterior transmissão ao sistema ETCM do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para posterior transmissão ao sistema ETCM do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia	12	mês	3.000,00	36.000,00
TOTAL DA PROPOSTA =>					36.000,00

Declaramos que,

- 1) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 2) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

NS CARVALHO
Emp. Nikson Santos Carvalho
CNPJ: 35568995/0001-76



Escritu's Soluções Contábeis LTDA

Rua Joaquim Pinheiro, 429, Centro
CEP.: 48.760-000 – Araci – Bahia
CNPJ: 26.644.677/0001-56
Tel: (75) 3266-3107 / 3266-3135
E-mail: contato@escrituscontabilidade.com.br

006



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1c850ac7-266a-494a-a9f3-a462611c5609

Araci /BA, 04 de janeiro de 2021

A
Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.
Gabinete da Presidência

Referente: Proposta de serviços de assessoria para o Sistema e-TCM.

Senhor presidente,

Apresenta-se, proposta para realização de serviços de Assessoria e Consultoria, visando atender a necessidade desse poder legislativo, conforme a seguintes especificações:

DOS SERVIÇOS.

São objetos da presente proposta:

Prestação de serviços de assessoria para a digitalização dos documentos contábeis e administrativos e de todo o processo legislativo, e posterior transmissão ao sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.


Do valor da proposta:

Para a execução dos serviços propõe-se o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para execução nos meses de janeiro a dezembro de 2021, ou seja, R\$ 3.600,00, cada mês.

Da validade da proposta:

A proposta é válida por 15(quinze) dias a contar da data desta proposta.

Atenciosamente,



Diógenes Ferreira da Silva
Contabilista - BA - 028693/0
CPF - 941.150.285-72

26.644.677/0001-56^T
ESCRITU'S SOLUÇÕES CONTÁBEIS
LTDA - ME
Rua Joaquim Pinheiro, 429 Centro
CEP: 48.760-000 - Araci - BA

Diógenes Ferreira da Silva
Contabilista CRC-BA: 028693/0-4
CPF: 941.150.285-72
Sócio Administrador





PROPOSTA DE PREÇOS

Araci/BA, 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal de Araci
Araci - Bahia

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para posterior transmissão ao sistema ETCM do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo processo legislativo, para posterior transmissão ao sistema ETCM do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia	12	mês	3700,00	44.400,00
TOTAL DA PROPOSTA =>					44.400,00

Declaramos que,

- 1) O prazo de validade de nossa proposta e de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 2) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ORCONTAL – Organização Contábil Almeida Ltda.
Resp: Glauco Nery de Almeida
CNPJ nº 07.147.361/0001-04



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2021.

Com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, art 24, inciso II, que trata como dispensável a formalidade de licitação para contratação de serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II artigo anterior e para alienações, e ainda, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, documentação da empresa: **N S CARVALHO - ME**, relativo aos trabalhos de consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios.

Araci(BA), 04 de janeiro de 2021.

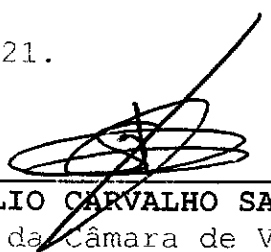


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

DESPACHO

Encaminho à Comissão de Licitação e setor jurídico para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência ou não de recurso orçamentário para a realização da despesa correspondente.

Araci(BA), 04 de janeiro de 2021.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.568.995/0001-76
Razão Social: N S CARVALHO
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 950 CENTRO / FELICIDADE / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010201293965726181

Informação obtida em 02/01/2021 10:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N S CARVALHO
CNPJ: 35.568.995/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:28 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **AC1D.2F08.9BAB.76BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203468659

RAZÃO SOCIAL	
N S CARVALHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.399.823	35.568.995/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.568.995/0001-76
Certidão nº: 31008974/2020
Expedição: 23/11/2020, às 09:35:02
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N S CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.568.995/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0013

21/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e850ac7-266a-494a-a913-a462611e5609

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
N S CARVALHO

Endereço
R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FELICIDADE

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
35.568.995/0001-76

Inscrição Municipal
2594929

Data Emissão
21/12/2020

Código de controle da certidão: **4725970BAF**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).


Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **21/03/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: **4725970BAF**

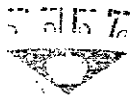


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.568.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2019
NOME EMPRESARIAL N S CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N S C SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO FELICIDADE	MUNICÍPIO ARACI
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSCARVALHO@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9236-1519
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 16:00:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ARACI

PEFEITURA MUNICIPAL DE ARACI – BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

Praça N. S. da Conceição, N° 04, Centro – Araci-Bahia.

CEP: 48.760-000 – Tel.: (75) 3266-2104 – e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

001



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e850ae7-266a-494a-a9f3-ad62611e5609

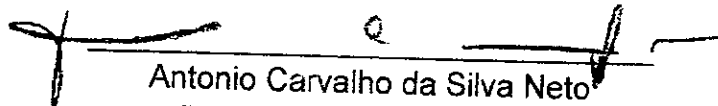
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que a empresa: **N S CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob n.º 35.568.995/0001-76, estabelecida a Rua José Rodrigues dos Santos, 950, Felicidade, Araci-Ba, **CUMPRIU** com todas as obrigações assumidas no contrato firmado com a prefeitura no período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Logo por ser verdade e não ter nada que desabone sua conduta e responsabilidade assino o presente e declaro apta a executar os serviços de consultoria e assessoria e o acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA do TCM constante no objeto do contrato citado

Araci-Ba, 04 de Janeiro de 2021

Atenciosamente,


Antonio Carvalho da Silva Neto
Prefeito Municipal de Araci





NS CARVALHO ME

Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950 – Bairro Felicidade – Araci – BA – CEP 48.760.00

CNPJ Nº 35.568.995/0001-76

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

N S CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 35.568.995/0001-76, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **NIKSON SANTOS CARVALHO** portador(a) da Carteira de Identidade nº **55.261.629-1** Órgão expedidor SSP-BA e do CPF nº **035.177.855-12**, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Araci-Ba 11 de janeiro de 2021.

NIKSON SANTOS CARVALHO

Empresário

RG sob o nº 55.261.629-1SSP-BA

CPF sob o nº 035.177.865-12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Alvará N° 000016/2021

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: N S CARVALHO

Nome Fantasia.: N S C SERVICOS

Endereco.: R JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 950, FELICIDADE, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 2594929

CPF/CNPJ: 35.568.995/0001-76

Inscricao Estadual.:

Data de Emissão.: 07/01/2021

Validade.: 31/12/2021

OBS.:

RESTRICÇÕES:

Declaro sob as penas da lei, serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Everton José Araújo do Nascimento
Diretor de Tributos

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
--	--	--

Data da Consulta: 21/11/2019	Número da Consulta:
------------------------------	---------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 35.568.995/0001-76	Inscrição Estadual: 163.399.823	UF: BA
Razão Social: N S CARVALHO		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS			
Número: 950	Complemento:	Bairro: FELICIDADE	
UF: BA	Município: ARACI	CEP: 48760000	
Endereço Eletrônico: NSCARVALHO@GMAIL.COM		Telefone: (71) 92361519	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Atividades de consultoria em gestão empresarial, e		
Data da Inscrição Estadual:	20/11/2019	Usuário SEPD:	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	20/11/2019
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.



COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.625/0001-94 | Ins. Est. 00478896NC | www.coelba.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18850ac7-266a-494a-a9f3-ad62611c5609

DADOS DO CLIENTE

ANILZA OLIVEIRA DOS SANTOS
TRAVESSA JOSE PEDRO DE CARVALHO
CPF: 432.624.656-34 NIS: 16011819509

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE PEDRO CARVALHO 950

CENTRO-ARACI/ARACI
ARACI BA
48763-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

0205340398	11/2020
211410000	17/12/2020
51,39	

484277997	ÚNICA	17/11/2010
17/11/2020	10C2864225	235828

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSCI até 30 kWh	30,0000000	0,16770804	4,78
Consumo-TUSCI superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27035838	9,62
Consumo-TUSCI superior a 100 até 220 kWh	4,0000000	0,40663754	1,62
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11495224	3,43
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18603242	3,72
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	4,0000000	0,28404883	1,17
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,58
Multa por atraso-NF 477755645 - 18/10/20			0,38
Multa por atraso-NF 471234040 - 17/09/20			0,78
Juros por atraso-NF 471234040 - 17/09/20			0,33
Juros por atraso-NF 477755645 - 18/10/20			0,06
Atualização IGPM-NF 471234040 - 17/09/20			1,31
Atualização IGPM-NF 477755645 - 18/10/20			0,31

TOTAL DA FATURA

51,39

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2210896	LAT	18/10/2020	21 282,00	17/11/2020	21 366,00	30	1,00000		104,00

MÊS/ANO (M/A)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	Descrição	Unidade	Valor	Porcentagem
NOV 20 104				Gerção de Energia	R\$	12,44	24,24%
OUT 20 83				Transmissão	R\$	1,98	3,85%
SET 20 86	ICMS	43,38	25,00	Distribuição (Custos)	R\$	12,78	24,92%
AGO 20 86	PIS	32,89	1,41	Perdas de Energia	R\$	3,10	6,04%
JUL 20 86	COFINS	32,89	6,13	Energia Solar	R\$	6,50	12,65%
JUN 20 86				Impostos	R\$	12,81	24,92%
MAY 20 107				Total	R\$	41,58	100%
ABR 20 102				Consumo-TUSCI até 30 kWh		0,11028100	
MAR 20 147				Consumo-TUSCI superior a 30 até 100 kWh		0,12014600	
FEB 20 151				Consumo-TUSCI superior a 100 até 220 kWh		0,28611400	
JAN 20 168				Consumo-TE até 30 kWh		0,03341100	
DEZ 19 161				Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh		0,11735200	
NOV 19 166				Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh		0,02877600	

ECC1 EC:86.88D1 E88F.160C A37A.889B.C871

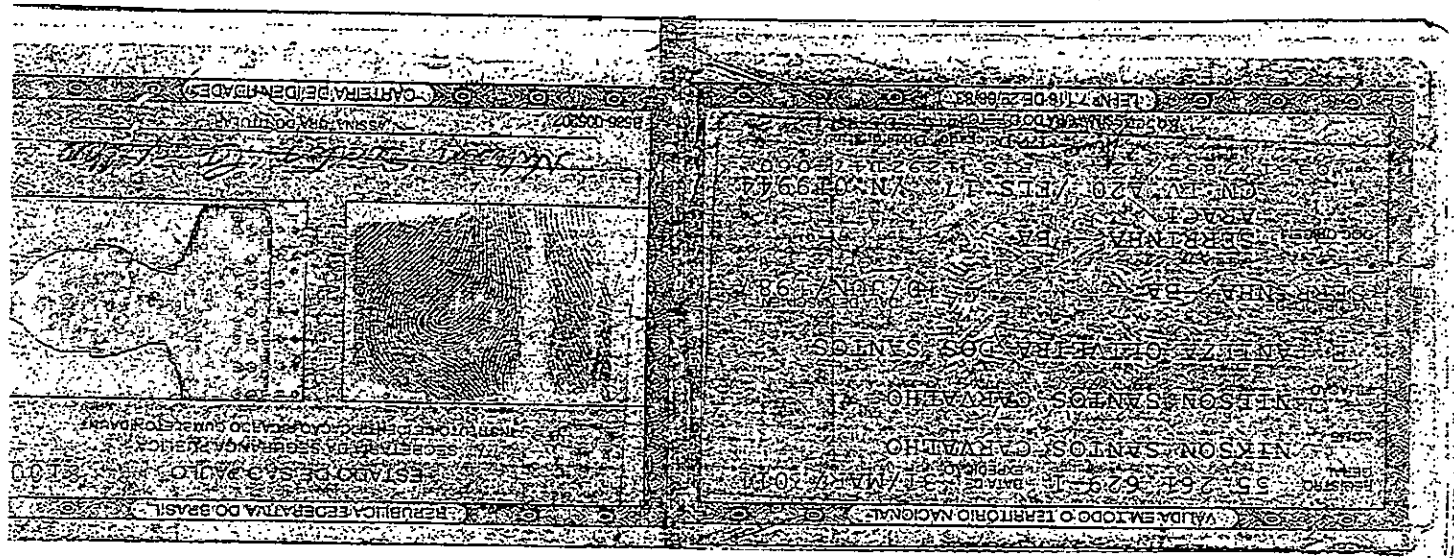
Para obter o endereço eletrônico de acesso à internet, consulte o site da COELBA em: www.coelba.com.br. Para obter o endereço eletrônico de acesso à internet, consulte o site da COELBA em: www.coelba.com.br. Para obter o endereço eletrônico de acesso à internet, consulte o site da COELBA em: www.coelba.com.br.

CONSUMO	VALOR AJUSTADO	LIMITE MENSAL	LIMITE FORTAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DC	0,00	6,95	11,10	22,21	220	202	231
FA	0,00	3,26	6,72	13,45			
DMC	0,00	3,20	0,00	0,00			

Linha 0 - 220V - 60Hz - Valor do Encargamento de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 17,75



[Handwritten signature]



0026



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16850ac7-266a-494a-a913-a462611e5609

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 63 - anoteseprotestos@gmail.com - Fone: (75)3266-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NIKSON SANTOS CARVALHO

Em testemunho da verdade: Tiana Bispo De
Natividade, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. Ancl: BA 18/11/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

2188 AB156707-7

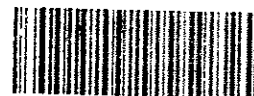
SELO RECONHECIMENTO

www.Sbe.jus.br/autenticidade

Tiana Bispo de Natividade
Escrevente Autorizada



Certifico o Registro sob o nº 97923407 em 20/11/2019
Protocolo 195286448 de 20/11/2019
Nome da empresa N S CARVALHO NIRE 29105539443
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283167538999374
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195286448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	N S CARVALHO
PROTOCOLO	195286448 - 20/11/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105539443
 CNPJ 35.568.995/0001-76
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97923407

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97923407 em 20/11/2019

Protocolo 195286448 de 20/11/2019

Nome da empresa N S CARVALHO NIRE 29105539443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283167538999374

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

P A R E C E R

Assunto: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 008 / 2021.

Em face dos fatos arrolados e por estar em consonância com a legislação, Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores deste Município, resolve diante do exposto, emitir parecer favorável ao processo de dispensa, em conformidade com o disposto no Art. 24 da lei Federal nº 8.666/93. Informamos, entretanto, que como condição da eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci(BA), 04 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente

Eugênio Marcos Silva da Hora
Membro

Clebson Mathias N. Costa Araújo
Membro

Ao Exmoº. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

P A R E C E R J U R Í D I C O

Após realizar análise minuciosa dos procedimentos administrativos objetivando a contratação de consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa, foi constatado que a fase relativa à instauração do processo foi devidamente atendida.

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa J.J.S. SILVA - ME.

Logo, nada mais havendo acrescentar ou modificar, em atendimento ao disposto no Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos os procedimentos com vista a homologação do Sr. Presidente.

Araci, Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Procurador Jurídico

Alberto Carvalho Silva
OAB/BA 20.591

Ao Exmoº. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

003





Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

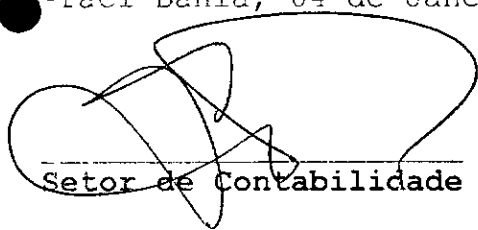
Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c850ac7-266a-494a-a9f3-a462611e5609

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.S^a., que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.



Setor de Contabilidade

Ao Exmo^o. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Araci, Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

003



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c850ac7-266a-494a-a9f3-ad62611e5609

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: EXTRATO DA DISPENSA Nº 004 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando o extrato da dispensa, destinado a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: N S CARVALHO - ME.

C.N.P.J.: 35.568.995/0001-76

END.: Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950, Bairro Felicidade, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios.

FINALIDADE: A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política de transparência efetiva - alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

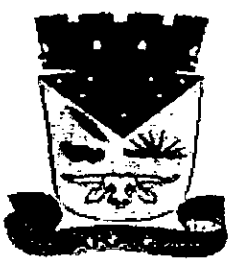
Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

00





Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
E RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2021**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100006

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível em: www.indap.org.br



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARACI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP. 48760 - 000 - TEL/FAX: (75) 3266 - 1969

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 0954

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
CM ARACI/BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c850ac7-266a-494a-4913-a462611e5609



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: N S CARVALHO - ME.

C.N.P.J.: 35.568.995/0001-76

END.: Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950, Bairro Felicidade, Araci – Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios.

FINALIDADE: A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política de transparência efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 10.10 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMBARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100606

Este documento foi assinado digitalmente por certificação digitalmente por VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 006 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Municipal o Sr. **VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **N S CARVALHO - ME**, C.N.P.J. sob nº 35.568.995/0001-76, situada à Rua José Rodrigues dos Santos, nº 950, Bairro Felicidade, Araci - Bahia, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Nikson Santos Carvalho, CPF sob nº 035.177.855-12 e RG sob nº 5526162-91, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Vereadores de Araci sob nº **004 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios, constantes no **ANEXO I**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 004 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global estipulado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) após a execução dos serviços devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência de 05 meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art. 57, II da lei 8.666/93, desde que por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

0041



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c850ac7-266a-494a-a9f3-ad62611e5609

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

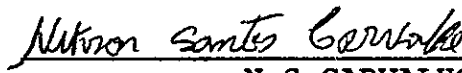
CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

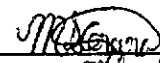
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

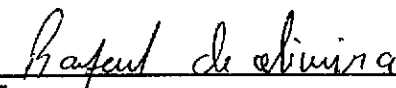
Araci - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - Presidente
CONTRATANTE


N S CARVALHO - ME
Nikson Santos Carvalho
CONTRATADA

TESTEMUNAS:


Nome: M. Santana Pereira
RG: 25.420.863-71


Nome: Rafael de Oliveira
RG: 16.26.95.36.51



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA N° 004 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratar consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena

Presidente da COPEL



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c850ac7-266a-494a-a913-ad62611e5609

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços

Resumo do Objeto : Consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci

Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Nº do Contrato : 006/2021

Empresa Contratada : N S CARVALHO - ME

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.000,00

Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 04/06/2021.

Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Assina pela Contratada : Nikson Santos Carvalho - Sócio





Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:20
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e850ac7-266a-494a-a9f3-ad62611e5609

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 04 de janeiro de 2021, apresenta à empresa **N S CARVALHO - ME**, a presente ordem, para que seja iniciada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Araci - Ba, 04 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviços nº. 006/2021, com a empresa **N S CARVALHO - ME**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 22 de Janeiro de 2021.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



0045



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

3

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Consultoria e assessoria em digitalização dos documentos contábeis, administrativos e de todo o processo legislativo, com transmissão posterior no sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios.
Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 – Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Nº do Contrato : 006/2021
Empresa Contratada : N S CARVALHO - ME
Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.000,00
Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 04/06/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Nikson Santos Carvalho - Sócio

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACI/BA - ICP - Controle Passant 202106006

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARACI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP 48760 - 000 - TEL/FAX: (75) 3266 - 1969